



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 316/2018\***

(Protocolo TRT nº 07303/2018)

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, que será responsável pela aquisição de material de consumo (suprimento de informática), para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Judiciárias deste Egrégio Regional.:

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**BALDOMIRO SOUTO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.018.680, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL;

**Integrante Técnico:**

**LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**HERIKA FELIX BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, Classe B, Padrão 8, matrícula nº 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa – SADM.

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral da Secretaria

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO